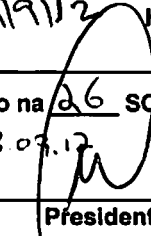


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 433 / 12

Protocolo:	<u>36259</u>		
Data:	<u>19/12</u>	Hora:	<u>8:15</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>26</u>	SO,	realizada
em	<u>18.09.12</u>	<u>51</u>	adendo
			
Presidente			

**Assunto: Instalação de radar e tachões na Ponte do Rio Itapanhaú.
GVRF – IN-57/12**

Marcelo Heleno Vilarés
Vereador

Bertioga, 18 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Imprudências sob a ponte do Rio Itapanhaú, só esse ano já ocasionou a morte de varias pessoas.

Recentemente, o DER, inclusive a pedido desta Casa de Leis realizou algumas mudanças na sinalização da ponte, embora não suficientes para inibir abusos de motoristas imprudentes.

Dentre as imprudências mais freqüentes, citamos além da alta velocidade, a ultrapassagem sobre a ponte, imprudências que podem ser sanadas com a instalação de radares nas extremidades da ponte, e colocação de tachões nas faixas divisórias de pista.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Presidente desta Casa, que encaminhe oficio ao DER, solicitando a instalação de radares nas extremidades da referida ponte e colocação tachões.

Solicitando o envio de cópia ao Prefeito de Bertioga, ao Secretário de Estado do Transporte, ao Departamento de Transito Municipal e a Deputada Estadual Telma de Souza e observados os preceitos regimentais esta é a indicação que segue devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Marcelo Heleno Vilarés
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador